ATO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 34/PMCB/2025
Processo Administrativo nº 65/PMCB/2025

O **MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**, por intermédio de sua autoridade competente, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que a Administração Pública detém o poder-dever de rever seus atos quando verificar a necessidade de adequações no procedimento licitatório, em observância ao princípio da autotutela administrativa (Súmula nº 473 do STF);

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações significativas no instrumento convocatório (edital e seus anexos), a fim de adequá-lo às exigências técnicas e legais, bem como de resguardar o interesse público;

CONSIDERANDO que o certame ainda não alcançou a fase de lances, razão pela qual a revogação não ocasionará prejuízos às empresas interessadas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de revogação do procedimento licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o **Pregão Eletrônico nº 34/PMCB/2025**, cujo objeto consistia no registro de preços para prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação e demais estruturas físicas para eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Capivari de Baixo/SC.

Art. 2º Determinar o arquivamento do processo licitatório em referência, com a devida publicação deste ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico oficial do Município e na Plataforma BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

Art. 3º Ressalta-se que, oportunamente, será lançado novo edital, com as alterações necessárias, assegurando-se a ampla competitividade e a observância dos princípios da legalidade, publicidade, transparência, eficiência e isonomia.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Capivari de Baixo/SC, 06 de outubro de 2025.

CLAUDIR ANTONIO DE BITENCOURT:60778040968
Assinado de forma digital por CLAUDIR ANTONIO DE BITENCOURT:60778040968
Dados: 2025.10.06 07:42:27 -03'00'

CLAUDIR ANTONIO DE BITENCOURT
Prefeito Municipal